



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1150

Distribuição Eletrônica

25 de Março de 2020

Serviço Público desinfecta ruas de Angra

Essa é mais uma medida para tentar conter o coronavírus

Funcionários da Secretaria Executiva de Serviço Público estão promovendo uma limpeza e desinfecção com cloro de diversos pontos da cidade com o objetivo de evitar a propagação do Covid-19.

Além das ruas, estão sendo desinfectados também

os locais próximos às unidades de saúde que vão abrigar as tendas de triagem de pessoas suspeitas de coronavírus.

A previsão é de que essa limpeza ocorra, no mínimo, uma vez na semana.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E P. H. B. DE LIMA - SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro de 43,43% do valor total do Contrato nº 065/2019/SSA, referente à execução de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONSUABA – ANGRA DOS REIS/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Formulário de Solicitação de Empenho nº 022/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 54.614,12 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e doze centavos), cuja composição encontra-se especificada no Processo nº 2019002602. Tal acréscimo corresponde a 43,43% (quarenta e três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 130.765,27 (cento e trinta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) passa a ser de R\$ 185.379,39 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro do contrato é de R\$ 54.614,12 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.15303000, Ficha nº 20202951, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 307, de 07/02/2020, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.15306000, Ficha nº 20202952, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 308, de 07/02/2020, no valor de R\$ 5.614,12 (cinco mil e seiscentos e quatorze reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019002602.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE MARÇO DE 2020 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor André Felipe Lima Ramos , matrícula nº 26.720 – CPF. Nº 082.172.277-80 para presidir a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Materiais da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, que tem por objeto receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material de consumo ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria Executiva.

Designar o servidor Paulo Antônio Cardoso Cardia matrícula nº 10.634 e CPF nº 852.132.337-91 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da portaria mencionada nos impedimentos legais do presidente e nomear como membros desta portaria os servidores: Valmir Teixeira Ferreira matrícula 2.135

e Alexandre Ribeiro Nunes matrícula 26.955

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE MARÇO DE 2020
NOMEAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor André Felipe Lima Ramos, matrícula nº 26.720 – CPF. Nº 082.172.277-80, mediante ao Decreto nº 10.858 de 14 de março de 2020, para fiscalizar todos os processos desta Secretaria Executiva, classificados na hipóteses de compras e serviços com valor inferior à R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Designar o servidor Paulo Antônio Cardoso Cardia matrícula nº 10.634 e CPF nº 852.132.337-91 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da portaria mencionada nos impedimentos legais do fiscal.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2020.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 009/2020

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Davi Reis Pereira, Matrícula nº 12572 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2019014173, referente a revisões periódicas dos veículos Spin e Citroën a partir de 60.000km, 70.000km, 80.000km, 90.000km e 100.000km. São as partes deste processo a Prefeitura de Angra dos Reis e a Empresa RK2 Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 33.011.391/0001-07.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 12 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2019011599 – Considerando a manifestação administrativa do Sr Adriel Felipe Conceição de Lacerda - Pregoeiro Suplente, em relação ao Pregão Presencial nº 006/2020, decido REVOGAR o Pregão Presencial nº 006/2020, com fundamento no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo

objeto seja a Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de radiocomunicação fixos, móveis, portáteis, repetidoras, microfones e outros para a SGRI.SMURB.

Angra dos Reis, 19 de março de 2020.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário-Executivo de Segurança Pública

CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019014253

O Município de Angra dos Reis, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público, que mediante a publicidade da Decisão Administrativa referente ao recurso apresentado pela licitante Duelo Comunicação Total Ltda, e contrarrazões da licitante Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli, no qual contrapõe os argumentos recursais, fica agendado para o dia 01/04/2020, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-160 (ao lado do Clube São Bento), o prosseguimento da sessão da Concorrência nº 017/2019.

WANDERSON LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência Pública nº 017/2019, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, TORNA PÚBLICO, que a Subcomissão Técnica, constituída para julgar as propostas técnicas da presente licitação, analisou o recurso (processo nº 2020004188) apresentado pela licitante Duelo Comunicação Total LTDA contra as notas atribuídas às propostas técnicas; e JULGOU não haver motivos para alteração de nenhuma das pontuações conquistadas pelas licitantes participantes do certame, mantendo-se, assim, todas as notas auferidas na sessão da concorrência, ocorrida no dia 29/01/2020. Por ser eminentemente técnico o julgamento da Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação, a Superintendente de Comunicação e o Secretário de Governo Institucional acolheram a referida decisão.

Angra dos Reis, 25 de março de 2020.
WANDERSON LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente